



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 19/2024** -----

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
5. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
6. **Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
7. **Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
8. **Autorização de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal;** -----
9. **Proposta de deliberação de alteração da taxa a aplicar ao estacionamento localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Lugar, com licença de utilização n.º10/2023, denominado "Lava Pools Parking";** -----
10. **Proposta de deliberação da taxa a aplicar ao estacionamento localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Serrado, com utilização após operação urbanística N.º 16/2024.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente disse querer começar por exaltar uma série de eventos desportivos que têm ocorrido no concelho de Porto Moniz, reforçando o estatuto do Município enquanto capital regional dos desportos outdoor, na Região Autónoma da Madeira. -----

Prosseguiu dando conta que este é o resultado de um trabalho que tem vindo a ser efetuado desde há muitos anos, em que, através da prática desportiva, se promove não apenas o Município mas, também, o meio natural envolvente e tudo aquilo que de bom foi edificado pelos nossos antepassados. Um desses exemplos é, disse, a construção de trilhos, que recebem agora a devida importância na história, que contribuem, sem qualquer tipo de fundamentalismo, para a excelência que o Município de Porto Moniz oferece na prática de modalidades desportivas ao ar livre. -----

Assim, o Sr. Presidente informou que no último fim-de-semana de setembro havia decorrido, no Centro de Cyclin'Portugal Porto Moniz, a Taça da Madeira de Enduro e Mini Enduro. -----

No fim-de-semana seguinte teve lugar, na Praia do Cais do Seixal, o Surfski Lifesaving, prova que decorreu integrada no Campeonato do Mundo de Canoagem de Mar, ao qual o Município de Porto Moniz se associou em parceria com a Associação Regional de Canoagem da Madeira. -----

Seguiu-se o KM Vertical do Fanal, no fim-de-semana anterior à reunião, que integrou este ano a final do campeonato mundial do KM Vertical. O evento foi, de acordo com a organização, o melhor de sempre, com a maior representação de países desde a sua primeira edição. -----

De acordo com o Sr. Presidente, são eventos como estes, que acontecem no Porto Moniz, que promovem não apenas o concelho mas, também, a Região Autónoma da Madeira e, quiçá, o país. -----

Seguem-se outros eventos, a decorrer no concelho, tendo sido já apresentado, no dia anterior à reunião, o Canyoning Madeira Meeting, que decorre até ao dia 18 de outubro, tendo depois início, no dia 21, o Mountain Bike Madeira Meeting, outra atividade que proporciona aos participantes a fruição do meio ambiente do concelho de Porto Moniz. -----

Pese embora estes eventos já decorram há alguns anos, no concelho de Porto Moniz, o Sr. Presidente disse estar a verificar-se, atualmente, alguns fundamentalismos relacionados com a natureza do concelho, que disse serem difíceis de entender, uma vez que todas estas modalidades têm como primeiro objetivo a proteção e salvaguarda do meio onde as mesmas decorrem, sendo os atletas envolvidos os primeiros a respeitarem os cuidados a ter nos meios naturais. -----

O Sr. Presidente disse querer lamentar o facto de as redes sociais servirem para criticar eventos desta índole, quando deviam servir antes para criticar atos de vandalismo que são perpetrados nos parques de merendas do concelho, através do roubo de equipamentos instalados nos locais, ou mesmo através de inscrições menos próprias nas paredes de instalações que foram criadas, pela câmara municipal, para o usufruto de todos, com as devidas condições necessárias. -----

Terminou dizendo que, por essas e outras razões, não respondia a críticos **fundamentalistas**. -----



2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.702.256,84 (quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.588.540,12 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta euros e doze cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €113.681,72 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos). -----

3. Correspondência

3.1 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Conceição Roque Sousa Jardim Fernandes, em representação da Senhora Maria Olinda Ferreira Cavaleiro

Considerando a Senhora Conceição Roque Sousa Jardim Fernandes, em representação da Senhora Maria Olinda Ferreira Cavaleiro, com morada na Estrada Regional 101. N.º 93, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 483, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 7263/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 13102, relativa aos consumos do mês de junho de 2024, que registava a quantia a pagar no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame na canalização; -----

Considerando que a Senhora Conceição Roque Sousa Jardim Fernandes, em representação da Senhora Maria Olinda Ferreira Cavaleiro, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 39,13€ (trinta e nove euros e treze cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Conceição Roque Sousa Jardim Fernandes, em representação da Senhora Maria Olinda Ferreira Cavaleiro, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 13102, relativa aos consumos do mês de junho de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 39,13€ (trinta e nove euros e treze cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima

Considerando a Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos, em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima, com morada no Beco da Pedra Mole, n.º 8, 9270-152 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2694, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 7639/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 14586, relativa aos consumos do mês de junho de 2024, que registava a quantia a pagar no valor de 30,14€ (trinta euros e catorze cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

Considerando que a Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos, em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos, em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 14586, relativa aos consumos do mês de junho de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor José Sequeira da Costa, na qualidade de Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que o Senhor José Sequeira da Costa, na qualidade de Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, com morada no Beco do Pavilhão, n.º 4, 9270-151 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1991, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 7823/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 11975 e 14110, relativas aos consumos dos meses de maio e



junho de 2024, que registavam as quantias a pagar no valor de 675,66€ (seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) e 497,51€ (quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o relatório da Fiscalização da Câmara Municipal, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na canalização, entretanto reparada; -----

Considerando que o Senhor José Sequeira da Costa, na qualidade de Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 150,12€ (cento e cinquenta euros e doze cêntimos), por cada fatura; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Sequeira da Costa, na qualidade de Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 11975 e 14110, relativas aos consumos dos meses de maio e junho de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 150,12€ (cento e cinquenta euros e doze cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 09 do mês de outubro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8143/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação de alunos no evento “Inspiring Future”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de outubro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 8202/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação de alunos em diversos eventos do Desporto Escolar, de acordo com as datas abaixo enunciadas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
8202/2024	10/10/2024	26/10/2024 23/11/2024 25/01/2025 15/02/2025 15/03/2025 29/03/2025 03/05/2025	Transporte de alunos do Núcleo de Natação para atividades do Desporto Escolar
8202/2024	10/10/2024	06/12/2024 21/02/2025 28/03/2025	Transporte de alunos do Núcleo de Madeirabol para atividades do Desporto Escolar

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 27 dias do mês de setembro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7719/2024, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de produtos de limpeza para o primeiro semestre do Ano Letivo 2024/2025**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de outubro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8206/2024, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar apoio na **isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Rampa do Município de Porto Moniz 2024**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Rampa do Município de Porto Moniz 2024. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -----

Considerando que aos 26 dias do mês de setembro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7688/2024, em nome de **Clube de Montanha do Funchal**, a solicitar **apoio logístico e a montagem de uma tenda junto ao Posto Florestal do Fanal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que esta prova é, este ano, a Final Mundial do Circuito Open KV World Championships 2024, fator que se reflete na dinamização da economia local com a atração de atletas internacionais ao concelho; -----

Considerando que é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.000,00 (mil euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 701/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face à despesa de aluguer, montagem e desmontagem de uma tenda de 10x10m, por ocasião da organização do KV do Fanal 2024; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Proposta de deliberação de alteração da taxa a aplicar ao estacionamento localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Lugar, com licença de utilização nº10/2023, denominado "Lava Pools Parking" -----

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de Abril, em que "Quando a entidade titular, exploradora ou gestora do parque de estacionamento seja diferente da câmara municipal, as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes a requerimento daquela entidade."

Considerando que, através da entrada de futuredoc n.º 7149/2024, datada de 10/09/2024, a HIGHWAVE - Investimentos e Serviços, Unipessoal, Lda submeteu a esta Câmara Municipal nova proposta de taxa e horários a aplicar ao estacionamento identificado com a licença de utilização nº10/2023, escalonando do seguinte modo: -----

- Primeira hora ----- 2,00€
- Horas seguintes ----- 0,50€ a cada 15 minutos
- Máximo diário ----- 8,00€
- Bilhete perdido ----- 10,00€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de abril, a **aprovação das taxas propostas** por HIGHWAVE - Investimentos e Serviços, Unipessoal, Lda, a aplicar no estacionamento, localizado no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz "O Velho" e a Rua do Lugar, com licença de utilização nº10/2023, denominado "Lava Pools Parking". -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Proposta de deliberação da taxa a aplicar ao estacionamento localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Serrado, com utilização após operação urbanística N° 16/2024 -----

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º81/2006, de 20 de Abril, em que "Quando a entidade titular, exploradora ou gestora do parque de estacionamento seja diferente da câmara municipal, as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes a requerimento daquela entidade."

Considerando que, através da entrada de futuredoc n.º 7843/2024, datada de 02/10/2024, a empresa a Gregório Bala - Parques, Unipessoal LDA. submeteu a esta Câmara Municipal uma proposta de taxa e horários a aplicar ao estacionamento identificado com a licença de utilização n.º16/2023, escalonando do seguinte modo: -----

- Horário 24 horas -----
- Fração ----- 0,50€ a cada 15 minutos
- Máximo diário ----- 8,00€
- Bilhete perdido ----- 10,00€
- Após o pagamento, o utente terá 10 minutos para sair com o veículo -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º81/2006, de 20 de abril, a **aprovação das taxas propostas** por Gregório Bala - Parques, Unipessoal LDA. a aplicar no estacionamento, localizado no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Serrado, com utilização após operação urbanística N° 16/2024. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas quinze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____